DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Termo Aditivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.400 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.057, DE 26 DE JUNHO DE 2.017, QUE DENOMINOU VIA PÚBLICANOBAIRRORESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN, JÁ ANTERIORMENTE DENOMINADA PELO PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA DE BAIRRO VIZINHO, POR OCASIÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2.021, APROVOU e eu – CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.057, de 26 de junho e 2.017, que denominou a via pública da Rua "1", localizada no bairro Residencial Luiz Carlos Santin, como Rua Ivette Sgarbosa, por ter sido, anteriormente, denominada por ocasião da aprovação do projeto de loteamento, como prolongamento da Rua Olívio Correa, do vizinho bairro Residencial Bela Vista.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, em 16 de fevereiro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, firmado entre o Município de Guariba e a Obra Unida Lar São Vicente de Paulo: Justificativa: Prestação de serviços assistenciais aos idosos desamparados que necessitam de abrigo permanente; Valor do repasse: R$ R$ 285.696,00 (duzentos e oitenta e cinco reais e seiscentos e noventa e seis reais), sendo que o importe de R$ 222.000,00 serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, enquanto que, com relação ao valor de R$ 45.600,00, advirão de recursos do Tesouro Estadual e o valor de R$ 18.096,00, provirá de recursos do Tesouro Federal - sistemas de transferência de fundo a fundo, do programa de cofinanciamento estadual e federal para a rede indireta de proteção especial de alta complexidade, no exercício de 2021: Aditivos: (1) Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 05/01/2021 a 31/12/2021; (2) Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; Dotação Orçamentária: 02.16.01.08.241.0009.2 .042000.3.3.50.43; 02.13.08.241.0009.2.042000.3.3.50.4 3 Demais cláusulas: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; Fundamentação legal: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; Assinatura: 03/02/2021; Publicação: Diário Oficial do Município de 16/02/2021.

Guariba, 16 de Fevereiro de 2021.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2018, firmado entre o Município de Guariba e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

o Centro Social São Mateus: Justificativa: Prestação de serviço de acolhimento institucional à criança e ao adolescente; Valor do Repasse: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), no exercício de 2021; Aditivos: (1)Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 05/01/2021 a 31/12/2021; (2)Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; Dotação Orçamentária: 02.16.01.08.243.00 19.2.037000.3.3.50.43; Demais cláusulas: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; Fundamentação Legal: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; Assinatura: 03/02/2021; Publicação: Diário Oficial do Município de 12/02/2021.

Guariba, 12 de Fevereiro de 2021.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018.

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2018, firmado entre o Município de Guariba e a “Associação Casa da Criança”: Justificativa: Atendimento de crianças em ambiente de respeito e dignidade, oferecendo instalações físicas em condições de habitat, higiene e segurança, buscando promover o desenvolvimento psicossocial e pedagógico; Valor do repasse: R$346.100,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cem reais), sendo que os importes de R$ 300.500,00 serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, enquanto que R$ 45.600,00 advirão de recursos do Tesouro Estadual - sistema de transferência de recursos fundo a fundo, do programa de cofinanciamento estadual para a rede indireta de proteção especial de alta complexidade no exercício de 2021; Aditivos: (1) Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 05/01/2021 a 31/12/2021; (2) Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; Demais cláusulas: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; Fundamentação legal: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; Assinatura: 03/02/2021; Publicação: Diário Oficial do Município de 16/02/2021.

Guariba, 16 de Fevereiro de 2021.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2018, firmado entre o Município de Guariba e o Centro Social Comunitário “Cristo Rei”: Justificativa: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente; Valor do repasse: R$ 220.000,00, sendo os importes de R$ 190.000,00 serão repassados com recursos próprios, do Tesouro Municipal, e R$ 30.000,00 advirão de recursos do Tesouro Estadual do programa de cofinanciamento para a rede indireta de proteção social básica, no exercício de 2021; Aditivos: (1) Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em regime de mútua cooperação, por mais 12 meses, no período de 05/01/2021 a 31/12/2021; (2)Ficam alteradas as metas do plano de trabalho original, conforme anexo a este termo aditivo, para acréscimo no valor de repasse anual de recursos; Dotação Orçamentária: 02.1 6.01.08.243.0019.2.037000.3.3.50.43; Demais cláusulas: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; Fundamentação legal: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; Assinatura: 03/02/2021; Publicação: Diário Oficial do Município de 16/02/2021.

Guariba, 16 de Fevereiro de 2021.

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal